



Atos do Executivo nº 2191777
Disponibilização: 03/08/2026
Publicação: 03/08/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0005973-8

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 161849702

378ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS

6068.2026/0000631-6

Interessado: AVEIRO INCORPORAÇÕES LTDA.

Local: Avenida Alcides Sangirardi, s/n

Contribuinte: 084.223.0028-1

Assunto: Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, protocolado em 26/01/2026, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, e alterações correspondentes, referente à construção de conjunto residencial, serviços de hospedagem e serviços profissionais, grupos de atividades R2v-4, nR1-12 e nR1-6, respectivamente,, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em PRAÇA/CANTEIRO / PA 4, inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, na Subprefeitura Butantã.

MANIFESTAÇÃO/015/CAIEPS/2026

A CAIEPS, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pela remissão do presente à SMUL/RESID, para alcançar o p.a. nº 52436-25-SP-ALV (SEI 1020.2025/0007619-8), referente a pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, até que seja esclarecida a questão relativa ao zoneamento do local, tratada no referido expediente.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Juliano Ribeiro Formigoni (Suplente), **SEHAB**, Amanda Morelli Rodrigues (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (05): Poder Público: **SMUL 2**, **SMUL 4**, **SMSUB**, **SIURB**, **SMJ**.



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 31/07/2026, às 14:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161849702** e o código CRC **871A5664**.
